



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO N° 034/2016

DATA: 21.03.2016

SÚMULA: Designar a Sra. Marizaura Rocha Szpak, Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal n° 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal n° 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal n° 1347/2013 de 01.03.2013 e Lei Municipal 1406/2013 de 10.09.2013;

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 21.03.2016 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo a Sra. MARIZAURA ROCHA SZPAK, portadora do CPF n° 472.863.269-53 e portadora do RG n° 7.103.049-0, expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

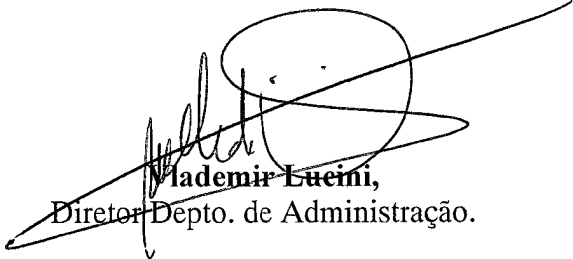
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.